

ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Este estudo está devidamente alinhado à Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente cumprindo as exigências do capítulo IV, do art. 12 ao art. 17.

A presente *Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação* (STIC) trata de investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em cumprimento à política de troca de microcomputadores estabelecida pela Resolução n. 275/2022, a qual visa à atualização tecnológica do parque de equipamentos e, com isso, a proporcionar melhores condições de trabalho para servidores, magistrados e demais colaboradores da Justiça Militar.

Constitui o objeto da contratação pretendida a aquisição de **98 (noventa e oito)** microcomputadores conforme detalhamento a ser realizado no Termo de Referência.

CATMAS SUGERIDO: 001885413 / 70100314

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Breve histórico:

A política de troca de microcomputadores da Justiça Militar foi instituída pelo Pleno do TJMMG através da Resolução 129/2013 e teve o prazo de troca recentemente redefinido pela Resolução n. 275/2022, a qual estabeleceu como limite de uso dos computadores da Justiça Militar o período de 5 (cinco) anos. A política tem por objetivo atualizar periodicamente o parque tecnológico, de forma a manter/melhorar as condições de execução das tarefas, tendo em vista a constante evolução dos softwares e seu uso cada vez mais intenso.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ - em suas diretrizes de nivelamento da Infraestrutura de TIC, determina a disponibilização de um microcomputador por posto de trabalho que o exija.

A execução da política de trocas de microcomputadores pretende garantir essa disponibilização de forma que, contando com equipamentos mais modernos e robustos, os servidores, magistrados e demais colaboradores da Justiça Militar possam prestar seus serviços em melhores condições, aumentando a produtividade e a qualidade da prestação jurisdicional desta Justiça especializada.

A presente demanda foi aprovada pelo Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC/TJMMG, em sua 32ª reunião, conforme ata doc SEI nº 0242424, e prevê a aquisição de **98 (noventa e oito)** novos computadores no exercício de 2023. Tal quantitativo refere-se à substituição dos equipamentos adquiridos conforme os processos/quantidades listadas a seguir:

Processo SEI nº 15.0.00000794-0 - aquisição de 20 computadores HP Prodesk 600, patrimoniados em 03/11/2015 (07 anos no primeiro semestre de 2023).

Processo SEI nº 16.0.00000730-0 - aquisição de 27 computadores Dell Optiflex 3040 SFF, patrimoniados em 20/01/2017 (06 anos no primeiro semestre de 2023).

Processo SEI nº 17.0.000001224-6 - aquisição de 51 computadores HP Elitedesk 705 G3, patrimoniados em 12/03/2018 (05 anos no primeiro semestre de 2023).

Assim, a troca de equipamentos cujo prazo de utilização já ultrapassou o limite estabelecido pela política de troca é medida que se torna necessária sempre que verificado que os equipamentos atingiram a condição estabelecida na norma, de forma a manter o parque tecnológico atualizado e garantir a otimização das atividades dos servidores desta Justiça especializada, com reflexos diretos na prestação jurisdicional e no alcance dos objetivos estratégicos da instituição, através do uso de equipamentos padronizados, seguros e tecnologicamente aptos às tarefas a serem executadas.

1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

A demanda é composta pela aquisição de **98 (noventa e oito)** novos computadores a ser realizada no exercício de 2023. Trata-se de aquisição de TIC comum e usual no mercado.

O CATMAS SUGERIDO é o **001885413 / 70100314**.

1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há no mercado diversas empresas que podem fornecer os produtos pretendidos, visto tratar-se de equipamentos utilizados em empresas privadas e órgãos públicos, de ampla comercialização no país, inclusive fornecedores de hardware que já atenderam a Justiça Militar e estão aptos ao atendimento, como as empresas:

i) DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00677870/0001-08, tel. nº (31) 2105-0393;

ii) ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP - CNPJ nº 22.777.689/0001-06, tel.: (31) 3378-1330 e

iii) PEG INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ nº 01.105.481/0001-62, tel.: (31) 3821-6404.

Considerando o valor da contratação, o fornecedor deve ser contratado por procedimento licitatório.

Assim, as soluções possíveis para atender à demanda seriam:

- realização de procedimento licitatório pelo TJMMG;

- adesão ou participação em Ata de Registro de Preços, como o previsto no Planejamento SIRP nº 275/2022 do Governo de Minas Gerais.

Sabe-se que o custo de um procedimento licitatório é considerável para a Administração de um órgão, seja pelo aspecto financeiro, seja pelos recursos humanos disponibilizados.

Assim, comparando-se as soluções disponíveis, a adesão ou participação em uma ARP cujo processo seja conduzido por outro órgão se mostra mais vantajoso para o TJMMG.

1.1.2 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

Para a aquisição de **98 (noventa e oito)** microcomputadores, conforme detalhamento a ser feito no Termo de Referência, o custo total da demanda está estimado em **R\$ 713.832,00 (setecentos e treze mil, oitocentos e trinta e dois reais)**, assim calculado:

Preço unitário atual (estimado)	[a]	R\$ 6.800,00
Previsão IPCA 2022* (%)	[b]	7,11
Preço estimado para 2023: [c] = [a * (1+b/100)]		R\$ 7.284,00
Quantidade	[d]	98
Valor Total (estimado):	[c * d]	R\$ 713.832,00

* Fonte: <https://www.infomoney.com.br/economia/relatorio-focus-08-08-2022/>, acessado em 30/08/2022.

1.1.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO

O alinhamento com o PEI 2021/2026 se enquadra nos objetivos estratégicos:

- PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL e

- A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Demanda A SER INSERIDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PSTIC 2023.

1.1.4 - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Com a utilização cada vez mais intensa de recursos tecnológicos, não só por organizações privadas, mas também por órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, é comum este tipo de contratações na esfera pública.

O município de Nova Lima (MG), realizou o Pregão Presencial nº 148-2021 para eventual aquisição de computadores (DESKTOPS), ferramentas e peças de informática para atender à Secretaria Municipal de Administração.

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (Prodabel), é uma sociedade de economia mista municipal responsável pela gestão da informática pública da capital mineira e que realizou, através do Pregão Eletrônico nº 014/2021, o registro de preços para aquisição de computadores e notebooks.

1.1.5 BENEFÍCIOS ESPERADOS

Como mostrado no presente estudo, pretende-se, em última análise, garantir a boa prestação de serviços à sociedade por meio dos investimentos em equipamentos de TIC que trarão melhores condições de trabalho aos colaboradores, mais produtividade e segurança na realização das tarefas, contribuindo para a consecução dos objetivos estratégicos da Justiça Militar estadual.

1.1.6 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA

A quantidade prevista para a solução, citada no item 1.1 deste estudo, é a quantidades mínima necessária para atender a demanda apresentada, levando-se em conta a política de troca estabelecida pela Resolução n. 275/2022.

No entanto, se a Administração optar por formalizar um registro de preços com maiores quantidades, a fim de garantir melhores condições para eventuais futuras aquisições, não haverá prejuízo, no entendimento desta Comissão, ficando a cargo da Administração do TJMMG tal decisão.

1.1.7 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Por tratar-se de equipamentos que substituirão outros já instalados, não serão necessárias adequações do ambiente. As redes lógica e elétrica do Tribunal comportam a utilização dos novos equipamentos.

2 - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 - NATUREZA DO OBJETO

A solução/objeto possui características **comuns e usuais** encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

2.2 - PARCELAMENTO DO OBJETO/ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Indica-se um processo licitatório com lote único englobando a quantidade total da demanda, de forma a se obter melhores ofertas em decorrência da escala de fornecimento. Dessa forma, garante-se maior concorrência mercadológica e conseqüente economia para os cofres públicos.

2.3 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Devido à natureza do objeto (bens comuns), em consonância com a legislação aplicável, é indicado como modalidade de licitação o pregão eletrônico com julgamento pelo menor preço global por lote.

3 - ANÁLISE DE RISCOS

Foram avaliados 4 (quatro) riscos que influenciam na avaliação de viabilidade ou não da contratação:

N.	EVENTO DE RISCO	P	I	RI	TRATAMENTO	CONTROLE INTERNO	P	I	RR	NÍVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Os lotes de compra dos equipamentos restarem frustrados (nenhum licitante comparecer).	3	4	12	Mitigar	Aprimorar as iniciativas de divulgação do Certame.	1	4	4	RM	Repetir o pregão.	Diretora Executiva Administrativa

2	Os produtos apresentarem alguma incompatibilidade com os equipamentos e softwares já utilizados pela JMEMG.	3	4	12	Mitigar	Especificação adequada e exaustiva dos requisitos técnicos no TR.	1	4	4	RM	Estabelecer cláusulas contratuais que obriguem o fornecedor a sanar as eventuais incompatibilidades ou substituir os produtos.	Equipe de planejamento
3	O preço médio levantado na fase interna não refletir a realidade do mercado na data do pregão em função de eventuais variações de mercado.	4	4	16	Mitigar	Procurar alternativas jurídico-contábeis para tentar repassar a variação ao preço médio do certame, com nova informação de disponibilidade financeira.	3	4	12	RA	Repetir a fase interna de orçamentos e o pregão.	Diretora Executiva Administrativa
4	O licitante vencedor atrasar a entrega dos produtos.	3	3	9	Mitigar	Inclusão de cláusulas penais no contrato.	1	3	3	RP	Execução das cláusulas penais no contrato.	Diretora Executiva Administrativa

Legenda: **P** - probabilidade; **I** - impacto; **RI** - risco inerente; **RR** - risco residual

		Matriz de Riscos					Escala de Nível de Risco		
IMPACTO	Catastrófico	5	5	10	15	20	25	Níveis	Pontuação
	Grande	4	4	8	12	16	20	RC - Risco Crítico	13 a 25
	Moderado	3	3	6	9	12	15	RA - Risco Alto	7 a 12
	Pequeno	2	2	4	6	8	10	RM - Risco Moderado	4 a 6
	Insignificante	1	1	2	3	4	5	RP - Risco Pequeno	1 a 3
			1	2	3	4	5		
			Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo		
			< 10%	>=10% <= 30%	>=30% <= 50%	>=50% <= 90%	>90%		
			PROBABILIDADE						

4 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a presente análise e a criticidade da demanda para a boa prestação jurisdicional da Justiça Militar, dada a dependência cada vez maior dos recursos tecnológicos para a execução das atividades meio e fim, bem como o alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais e a aprovação do CGTIC/TJMMG, *declaramos viável* a solução de contratação acima especificada, por meio de adesão ao Planejamento SIRP nº 275/2022, da SEPLAG/MG.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS**, **Coordenador de Serviços**, em 30/08/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS**, **Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 30/08/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0242451** e o código CRC **9901C880**.